



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

DECRETO nº 1.095/2015,
de 07 de dezembro de 2015.

ALTERA O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 1.094/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo, Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, doravante, alterado o artigo 4º do Decreto Municipal n. 1.094/2015, de 01 de dezembro de 2015, da seguinte forma:

Art. 4º. A Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação utilizarão, para escolha de aulas/classes as pontuações, os seguintes critérios, conforme segue:

a) Tempo de Serviço:

- I - Na Unidade Escolar0,001 por dia
- II - No Cargo.....0,005 por dia
- III - No Magistério Público Oficial de Paulistânia.....0,001 por dia

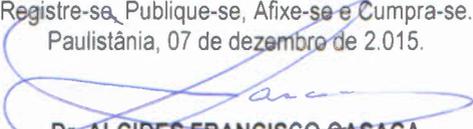
b) Títulos:

- I - Declaração de aprovação em Concurso Público (Magistério) do Município do cargo que é titular.....10 pontos
- II - Declaração de aprovação em outro Concurso Público do Município, no mesmo campo de atuação (máximo 5 pontos).....01 ponto
- III - Diploma de Curso Superior na Área.....02 pontos
- IV - Diploma de Mestre na Área.....05 pontos
- V - Diploma de Doutor na Área.....10 pontos

Parágrafo Único - A contagem de Tempo de Serviço e Títulos, obedecerá ao período correspondente de 01 de julho do ano anterior a 30 de junho do ano corrente, sendo que aos profissionais do Magistério que não possuírem pontuação e/ou assumiram cargo após o fechamento da contagem, serão atribuídas as aulas/classes pelo Diretor da Unidade Escolar."

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Paulistânia, 07 de dezembro de 2015.


Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA
Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 1.095/2015, em fls. 42, no 3º Livro de Registro de Decretos.
Município de Paulistânia-SP, 07 de dezembro de 2015.


JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo